

PORTARIA Nº 569/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 1º, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relatório da comissão de sindicância, exarado no processo 3664/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear comissão de processo administrativo disciplinar, para apurar os fatos constantes do processo nº 3664/2022, envolvendo o servidor Milton de Lima Neto.

Artigo 2º. Integrarão a comissão os seguintes servidores:

Nome	Função
Celso Fortes Palau	Presidente
Karina de Souza Oliveira	Membro
Antonio Carlos Salomão da Silva	Membro

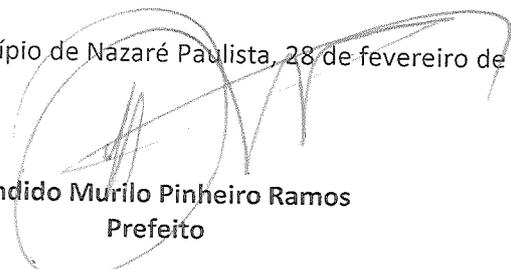
Artigo 3º. A comissão deverá encerrar a instrução processual, com elaboração de relatório, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 4º. Mediante requerimento justificado, tal prazo poderá ser prorrogado por igual período.

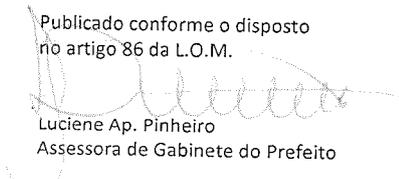
Artigo 5º. Fica autorizada a utilização da Lei Federal nº 9.784/99 para processamento do feito.

Artigo 6º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2023.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br